## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

	PUBLICADO NO JORNAL
	BOLETIM DO MUNICÍPIO
	1902 14 07-09
NS	2

DECRETO Nº. 13.616/09 DE 6 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 55.000.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2008,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10 10.10-041220002.2050	SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2050 10.10-339039	Locação de Imóveis	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
12	Jurídica	5.000,00
1		

	SECTION DE SAUDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10 60.10-103050021.1017	SECRETARIA GERAL	
	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339039 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	50.000,00
li e		

SECRETARIA DE SALIDE - ELINDO

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO
10.10	SECRETARIA GERAL
10.10 10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços
10.10-339030	Material de Consumo

5.000.00

D 13.616/09

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA GERAL

60.10-103050021.1017

60.10-449052 - TFVS

Teto Financeiro de Epidemiologia

Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2009.

60.10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de julho

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

D. 13.616/09